

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO COLETIVO – CIC HOTELEIRO

BOULEVARD BUSINESS HOTEL & CONVENTION CENTER

BBC BOULEVARD BUSINESS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Diogo Alvares, nº 2.380, sala 11, Bairro Jardim Santana CEP 13.088-654, inscrita no CNPJ sob o nº 97.536.711/0001-17 ("Incorporadora") e **TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, Bairro Vila Almeida CEP 04795-901, inscrita no CNPJ sob o nº 56.548.779/0001-39 ("Administradora"), vêm, nos termos do artigo 27, *caput*, da Instrução CVM nº 400/03 ("ICVM 400"), informar aos adquirentes de unidades autônomas hoteleiras no âmbito da oferta pública de distribuição de contratos de investimento coletivo referentes ao empreendimento Hoteleiro "Boulevard Business Hotel & Convention Center" ("Oferta"), cujo registro perante a CVM foi dispensado nos termos do artigo 4º da ICVM 400/03, de 29/12/2003 e Deliberação 734/15 de 17/03/2015 em 05 de setembro de 2018, conforme Ofício de nº 496/2018/CVM/SRE/GER-2, e ao mercado em geral, a **modificação** da Oferta, decorrente de correção realizada no Estudo de Viabilidade, para fazer constar que a base de cálculo da rentabilidade projetada dos investimentos é a cota-parte do subcondomínio Hoteleiro, e não a fração ideal do terreno, como se fez constar.

Como consequência da correção apontada, foi identificado um aumento da rentabilidade projetada, o que pode influenciar diretamente na decisão de investimento dos adquirentes.

Assim, mostrou-se necessário dar à Oferta o tratamento previsto no artigo 27 da ICVM 400, tendo sido enviado, em 21 de dezembro de 2018, comunicado a cada um dos promitentes adquirentes de unidades autônomas hoteleiras do Empreendimento, informando sobre a modificação da Oferta e oferecendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestarem sobre o interesse em manter a declaração de aceitação.

A modificação da Oferta foi autorizada pela CVM por meio do Ofício nº 736/2018/CVM/SRE/GER-2 de 19 de dezembro de 2018.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.



REALIZAÇÃO E
INCORPORAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO HOTELEIRA

